



## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria a Comissão para Avaliação do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002;

Considerando o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Criar a Comissão de Avaliação do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP, de caráter transitória, conforme o art. 19, *caput*, do Regimento Interno.

**Artigo 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**  
Sanny Lima Braga  
Antonio Fernando de Araujo
- **Representante dos Trabalhadores:**  
Danilo de Miranda Alves
- **Representante do gestor/prestador:**  
Ligia Cavassani

**Artigo 3º** - A Comissão terá por atribuições estudar, discutir, avaliar e propor o novo Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto/SP.

**Artigo 4º** - Essa Resolução entre em vigor na data de sua criação.

**Rodrigo José Ramalho**  
Presidente CMS